

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO DO ESPAÇO

URBANO<sup>1</sup>

Rafaela Janice Zillmer<sup>2</sup>

Glauco José Marafon<sup>3</sup>

### 1 - INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objetivo proceder uma abordagem teórica e, neste contexto, prioriza o estudo dos agentes responsáveis pela produção e transformação do espaço urbano e do processo que dá origem à constituição da periferia urbana.

Desse modo, o processo de ampliação espacial, por representar um organismo vivo, atinge áreas urbanas, suburbanas e até mesmo áreas consideradas rurais.

Esses limites, dinâmicos não só no espaço, mas também no tempo, obedecem a determinadas diretrizes, previamente definidas pelos agentes que produzem o espaço urbano, agentes estes que, sintonizados com o poder, acabam manipulando os interesses econômicos, sociais e políticos.

### 2 - OS AGENTES DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Produto da imaginação, da criatividade e do trabalho articulado dos homens, a cidade é uma obra que desafia a natureza, uma vez que ela expressa o resultado final da ação humana que, interagindo sobre uma base natural, implanta nela uma natureza manufaturada, fruto da atividade produtiva que o homem desenvolve na sua condição de agente transformador do espaço.

O processo de sedentarização, que deu margem ao surgimento da cidade, abriu a possibilidade de se estabelecer uma nova relação entre o homem e a natureza: o

<sup>1</sup> Capítulo integrante da Monografia: "A pequena produção da Horti-fruti-floricultura na periferia urbana de Santa Maria, RS", apresentada ao Departamento de Geociências da UFSM

<sup>2</sup> Bacharel e Licenciada pela UFSM - Santa Maria - RS

<sup>3</sup> Prof. do Departamento de Geociências, CCNE - UFSM

domínio do território, como forma de assegurar a fixação no espaço. Portanto, à materialização da cidade está associado um processo de organização da vida social e obviamente a necessidade de gestão da produção coletiva. Indissociável a este conjunto está a existência política, (ROLNICK, 1988:08). Assim, a cidade, que em seu significado mais amplo é um espaço que agrega em si a capacidade de atrair, reunir e concentrar os homens (ROLNICK, 1988:12) representa, também, o centro de domínio sobre um determinado território, sede do poder, da produção e da administração, respaldados pela via política.

Na condição de agente responsável pelo comando da atividade produtiva, o homem constrói o espaço, modelando-o de acordo com as exigências e os requisitos estabelecidos por aqueles que financiam esta produção. Ao indivíduo que constrói falta autonomia e liberdade para a criação de sua obra: ela é conduzida e orientada segundo critérios estabelecidos por quem a requisitou.

Fruto do esforço coletivo da ação produtiva dos indivíduos, a cidade expressa espacialmente, de forma concreta, as suas relações sociais, através de suas funções e de sua estrutura interna.

Dessa forma, o espaço de uma grande cidade capitalista constitui-se, em um primeiro momento, num conjunto de diversificados usos da terra urbana justapostos entre si. Tais usos diferenciados definem áreas que compõem a malha urbana em suas diferentes funções: o centro da cidade (local em que se aglomeram as atividades comerciais, de serviço e de gestão), áreas industriais, áreas residenciais (distintas em termos de forma e conteúdo social), áreas de lazer e, também, áreas de reserva, que funcionam como objeto de especulação diante da necessidade de expansão futura. Este intrincado conjunto de usos da terra é o responsável pela organização espacial da cidade, o espaço no qual se estende e se desenvolve o tecido urbano. Assim, tal espaço urbano se caracteriza por um comportamento fragmentado, uma vez que seu suporte físico abriga usos extremamente complexos, (CORRÊA, 1989:07).

No entanto, este espaço urbano traduz uma condição de fragmentação e articulação simultânea, pois cada uma de suas partes mantém relações com as demais,

ainda que o nível destas relações alcance uma intensidade variável. Estas relações espaciais são de natureza social, tendo como ponto referencial a própria sociedade de classes e os seus processos.

Por ser reflexo da sociedade que nele se encontra inserida, o espaço urbano, particularmente o da cidade capitalista, caracteriza-se por apresentar um comportamento extremamente desigual. Esta desigualdade que o espaço urbano acusa representa uma marca, uma característica inerente ao espaço capitalista.

Configura-se assim um espaço urbano diferentemente ocupado, face a uma dividida sociedade que o habita. Tal divisão social de classes é resultado de um processo no qual a atividade econômica e a herança social atuam como fatores fundamentais na desigual distribuição do homem pelo espaço.

Os estudos que se orientam pela análise do processo de surgimento da cidade a partir da formação de um excedente alimentar, chamam atenção para o fato de que

*"... a produção e ou a captura de um excedente alimentar permite a uma parte da população viver aglomerada, dedicando-se a outras atividades que não a produção de alimentos..." (SINGER, 1990:11)*

Não obstante, a produção de excedente alimentar, se é uma condição necessária, não é um fator suficiente para o surgimento da cidade. Com base nesta afirmativa

*"É preciso ainda que se criem instituições sociais, uma relação de dominação e de exploração enfim, que assegure a transferência do mais-produto do campo à cidade. Isto significa que a existência da cidade pressupõe uma participação diferenciada dos homens no processo de produção e distribuição, ou seja, uma sociedade de classes". (SINGER, 1990:11)*

Isso torna a cidade a sede do poder e, por conseguinte, um reduto que abriga a classe dominante.

Ao tratar da questão do indivíduo na sua condição de cidadão a ocupar um determinado espaço na sociedade urbana, é facilmente perceptível que na cidade capitalista

*"Cada homem vale pelo lugar em que está : o seu valor como produtor, consumidor, cidadão, depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço) independentes de sua própria condição... Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está..." (SANTOS, 1987:81)*

As desigualdades de acesso dividem, pois, a sociedade urbana e segregam os indivíduos social e espacialmente, de acordo com as suas possibilidades econômicas.

Essa divisão leva o espaço a assumir uma atitude extremamente dinâmica, imprimindo em seu comportamento uma condição de mutabilidade que o torna complexo, com ritmo e natureza diferenciados, uma vez que o componente social que dele é parte integrante traduz um comportamento também constantemente mutável, (CORRÊA, 1989:08).

A urbanização, resultado da construção deste espaço urbano, se apresenta como um processo que se dá a nível da estrutura econômica, que se relaciona estreitamente com a forma e as possibilidades como os indivíduos se distribuem social e espacialmente e a maneira como se organizam em seu esforço de participação na instância produtiva. A configuração espacial que resulta desta distribuição por sobre a base territorial é nada mais do que a manifestação dos "...processos sociais específicos que estão intimamente associados ao modo de produção dominante e às transformações que o modelaram ao longo do tempo", (PANIZZI, 1990:05-06).

Analisar o processo de produção ou construção da cidade supõe a compreensão de um processo de conflitos, que resultam da própria estratificação social diferenciada. Parte de um processo de ordem econômico-social, a produção do espaço urbano está estreitamente ligada à necessidade de acumulação capitalista, assim como ao

modo em que se encontra estruturada a sociedade que o compõe. A cidade reflete, então, os diferentes momentos do quadro econômico e político em que está inserida. (DEBIAGGI, 1985:08)

Cada um dos diferentes usos da terra que, no conjunto, constituem o espaço urbano, podem ser encarados como manifestações visíveis das formas espaciais. Por outro lado, as formas espaciais não existem por si próprias, na condição de autônomas. Existem, isto sim, porque nelas

*"...se realizam uma ou mais funções, isto é , atividades como a produção e a venda de mercadorias, prestação de serviços diversos ou uma função simbólica, que se acham vinculadas aos processos da sociedade. Estes são, por sua vez, o movimento da própria sociedade, da estrutura social, demandando funções urbanas que se materializam nas formas espaciais". (CORRÊA, 1989:09-10)*

O espaço urbano capitalista é um produto social, resultado de ações que se acumulam através do tempo, pelo trabalho da intervenção humana, as quais são geradas por agentes que produzem e consomem o espaço. A ação destes agentes é bastante intrincada, derivando justamente "...da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem", (CORRÊA, 1989:11).

A complexa ação desses agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial, feita por intermédio da absorção de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deterioração de algumas áreas, renovação de outras, distribuição diferenciada da infra-estrutura e do equipamento urbano e mudança, espontânea ou por pressão, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade.

Esses agentes sociais, que constroem e destroem a cidade e que tornam valorizado ou decadente o espaço urbano, de acordo com a orientação dos interesses da

classe detentora do poder, dispõe de instrumentos capazes de manipular o comportamento econômico do mercado de terras. Tais agentes, responsáveis pelo jogo de preços a que são submetidas as transações no processo de compra e venda, derivam especificamente de cinco grandes segmentos que, no conjunto, compõem a instância de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção do espaço urbano. Neste quadro é apontada como de fundamental importância a presença:

- 1 - dos proprietários dos meios de produção;
- 2 - dos proprietários fundiários;
- 3 - dos promotores imobiliários;
- 4 - do Estado; e
- 5 - dos grupos sociais excluídos.

A ação que estes agentes desempenham é respaldada por um marco jurídico que regula a sua atuação. Este marco se caracteriza por assumir uma posição parcial, já que sua atitude reflete o interesse dominante de um dos agentes, constituindo-se, não raras vezes, num discurso ambíguo que, haja visto sua flexibilidade, permite que transgressões sejam feitas de acordo com os interesses do agente que se encontra no domínio das negociações.

No que respeita aos três primeiros agentes convém apontar que, ainda que ocorram diferenciações nas estratégias por eles empregadas ou surjam conflitos de interesses, os denominadores comuns que os unem não podem ser subestimados, onde um deles é a apropriação de uma **renda da terra**. De resto, a ação que estes agentes desempenham serve ao propósito dominante da sociedade capitalista, que não é o da reprodução das relações de produção, dando margem à continuidade do processo de acumulação e à tentativa de minimizar os conflitos de classe, aspecto este do qual se incumbe particularmente o Estado.

Nessa linha de raciocínio deve-se chamar a atenção para o fato de que o espaço urbano:

*"...constitui-se em instrumento onde são viabilizados concretamente os propósitos*

*acima indicados, em grande parte através da posse e do controle do uso da terra urbana". (Lefébvre, 1976 apud CORRÊA, 1989:12)*

Assim, a terra urbana toma para si a tarefa de suportar fisicamente as manifestações espaciais do espaço urbano e assume o papel de expressar diferencialmente requisitos locacionais específicos às atividades, uma vez que sendo a cidade uma concentração de indivíduos exercendo diferentes tipos de atividades, o solo urbano será foco de disputa para as mais diversificadas utilizações.

Quando se busca uma explicação mais conclusiva sobre as especificidades que materializam as diferentes configurações urbanas, dando-lhes formas em termos históricos e de localização espacial, é necessário um exame que explicita as relações que caracterizam a produção, a troca, a distribuição e o uso do ambiente construído.

Sabe-se que a terra é um bem criado pela natureza. Como tal, ela não pode ser obtida pelo trabalho, nem é possível a sua reprodução.

Embora não podendo ser considerada como um meio de produção, "...a terra é condição essencial ao desenvolvimento de qualquer atividade, o que lhe confere um papel de relevo no processo produtivo", (OLIVEIRA et al, 1989:17). Cabe então ressaltar "...que a terra é um bem não produzido que, portanto, não tem valor, mas adquire um preço", (RIBEIRO, 1989:32).

Isso demonstra que uma estreita vinculação se estabelece entre o processo de expansão territorial e o processo maior de acumulação capitalista. É interessante mencionar o papel que o Estado vêm desempenhando, ao ter ultimamente se transformado (seja por ação direta, indireta ou simples omissão) num dos principais agentes indutores (senão o principal) do crescimento urbano das cidades brasileiras, especialmente daquelas de porte médio, (ABREU, s/d:53).

A propósito, no modo de produção capitalista, o espaço intraurbano está sujeito a uma contínua transformação da estrutura interna da cidade. O significado desta dinâmica intra-urbana, por sua vez, só pode ser assimilado se estabelecermos uma ligação com o movimento geral da acumulação capitalista, (ABREU, s/d:54).

À luz dessa concepção, ganha importância a abordagem que explica o urbano, na atual fase do capitalismo, como um espaço cuja configuração reflete as contradições inerentes ao conflito capital-trabalho.

Tais considerações são respaldadas pelos estudos que Castells e Lojkin desenvolveram dentro deste contexto a partir dos primeiros anos da década de 70. No Brasil, a discussão sobre o urbano começou a ganhar relevância e consistência a partir das teorias que estes autores levantaram sobre o fenômeno urbano no capitalismo monopolista. No bojo desse esboço teórico, os dois estudiosos enfatizavam a contradição fundamental entre capital e trabalho como fator estruturador da problemática urbana.

Reforça-se, pois, que a análise do espaço urbano pressupõe que ele,

*"...por ser um produto social e histórico, só pode ser compreendido a partir de sua articulação com as determinações mais gerais que regem o Modo de Produção Capitalista na fase atual, isto é, a partir de sua articulação com os processos de produção e de reprodução (ampliada) do capital monopolista", (ABREU, s/d:56).*

É importante mencionar que na compreensão da disputa capitalista pelo uso do solo urbano está imbricada a questão da propriedade privada, que coloca em cena a figura do proprietário fundiário. Sendo "... a terra .... um bem comercializável em regime de mercado..." (PAVIANI, 1987:16), a existência da propriedade privada é condição fundamental para a obtenção de uma renda que podemos chamar de renda absoluta, renda essa responsável pelo surgimento e concretização com o capital imobiliário, (OLIVEIRA et al, 1989:17).

Orientando-se por esta linha de pensamento, pode-se afirmar que a promoção imobiliária assume um papel de extrema relevância na definição dos usos atribuídos aos diferentes espaços que compõem a malha urbana. O mercado que regula o valor dos espaços na cidade é altamente especulativo, já que a produção do solo urbano não pode ser obtida mediante o trabalho humano. O processo de produção de novas

fronteiras para a especulação deriva da incorporação, do avanço em busca de novos espaços que os diferentes setores capitalistas requisitam para o desenvolvimento de suas atividades e para a valorização de seus capitais mediante a utilização e transformação do solo setores relacionados com a produção de imóveis. São estes os maiores responsáveis pela formação dos preços fundiários e também pela configuração sócio- espacial do tecido urbano.

A demanda capitalista pelo uso do solo será, pois, o fator fundamental no processo de definição do preço a que a terra urbana, na condição de "mercadoria", passa a assumir, (OLIVEIRA et al, 1989:17).

Dessa forma, os estudos que abordam a questão da apropriação de uma renda a partir do capital imobiliário devem atentar para o relevante fato de que

*"...o capital imobiliário é um falso capital, cuja valorização não se origina de uma atividade produtiva, mas da monopolização do acesso à terra, condição indispensável à realização de qualquer atividade, seja de produção, seja de consumo", (Singer, 1982 apud BARCELLOS et al, 1986:14).*

Em se tratando da lógica capitalista que preside o urbano, há que se considerar fundamental o papel desempenhado pela renda do solo, garantida mediante a compra de um direito de propriedade (apropriação privada). É essa propriedade privada do solo que torna a posse de uma renda monetária requisito necessário e indispensável à ocupação do espaço urbano. Nessas condições, o solo urbano torna-se uma mercadoria, pois o acesso à utilização do espaço a partir do livre jogo das forças econômicas no mercado de terras urbanas faz seu preço sofrer oscilações, em função de mudanças que a estrutura urbana venha a receber. Desta forma fica configurado um caráter essencialmente especulativo no mercado imobiliário, mercado este que, por sua vez, é o vetor responsável pela configuração espacial e pelo meio ambiente que ocupam os diversos segmentos sociais, (BARCELLOS et al, 1986:14).

Como a propriedade privada do solo pode se colocar como um obstáculo frente à expansão das atividades capitalistas (já que é um elemento essencial à produção

da cidade e não pode ser criada pelo capital), surge a figura do incorporador como forma de solucionar a questão em voga. Este intervém no mercado de terras, definindo, com preponderância, as condições em que se darão o uso e a ocupação do solo. Fica, pois, demonstrada a importância da produção imobiliária na definição dos usos atribuídos aos diferentes espaços da cidade, (OLIVEIRA et al, 1989:18).

No bojo dessa questão parece ser de extrema importância a apreensão do papel dos atores que representam os diferentes interesses presentes na construção do espaço urbano. Como a influência da atividade capitalista é por demais visível na definição das formas de ocupação, percebe-se no espaço físico das cidades a concretização das desigualdades socio-econômicas existentes.

### 2.1 - A Constituição da Periferia Urbana

As relações sociais que estão presentes na produção do ambiente construído dentro do contexto da acumulação capitalista refletem a contradição existente entre a organização capitalista do uso do solo (pressuposto fundamental da lógica que rege a acumulação e o seu produto - o lucro -) e a marginalidade econômica (que deriva da impossibilidade financeira de acesso ao espaço urbano e aos equipamentos materiais que lhe dão suporte). Configuram-se assim as condições que determinam o processo de segregação, tanto social como espacial, dos diferentes estratos populacionais que compõem a sociedade urbana.

Com sua capacidade financeira irremediavelmente afetada, às populações mais desprovidas financeiramente não assistem o direito de escolher o lugar em que desejam se instalar, já que estão destinadas a ocupar espaços que suas possibilidades monetárias lhes permitam adquirir. Tais espaços, naturalmente, localizam-se em áreas subjacentes da cidade, cuja tendência geral manifesta-se na quase inexistência de um equipamento urbano (água, luz, calçamento e serviços coletivos), indispensável ao provimento das necessidades sociais básicas.

Essa localização à margem da sociedade serviu de lastro à criação do conceito de **PERIFERIA**. No entanto, o conceito de Periferia não encerra em si uma única definição. Pelo contrário, ele pode ser aplicado a diferentes situações que dizem respeito ao comportamento do espaço e das condições em que ele se encontra inserido.

Como o termo Periferia define, quase sempre, uma localização em relação a determinado ponto do espaço, a existência de uma periferia pressupõe um centro. Assim, em termos gerais, pode-se atribuir ao conceito de periferia a condição de uma localização físico-espacial afastada do centro, centro este que, justamente pela posição que ocupa, aglutina o poder de decisão, os equipamentos urbanos, os serviços, os equipamentos de consumo, enfim, tudo aquilo que é valorizado em termos urbanos.

A Periferia, pode-se dizer, assume diferentes significados, levando-se em conta a ótica pela qual ela é abordada. Assim, além da concepção que define a Periferia Físico- Espacial, teoricamente já se buscou também um conceito que defina a idéia de Periferia Social. Esta encerra, no âmbito de sua questão, a acumulação de excedentes populacionais que são parte de uma sociedade estratificada e marcada pela pobreza, cujo acesso aos meios de consumo, serviços coletivos e equipamento urbano, enquanto necessidades sociais, ficou comprometido pelo modelo político e econômico implantado no Brasil após 1964. Tal modelo econômico, extremamente concentrador de renda, adotou uma política austera em relação aos salários, e o quadro resultante desta medida inviabilizou o poder monetário desses estratos populacionais mais desprovidos de recursos.

Vê-se, pois, que a Periferia pode dispor de diferentes significados, que variam de acordo com o ângulo sob o qual ela é explorada.

Assim, a Periferia Urbana pode ser conceituada como,

*"...numa cidade, a região mais afastada do centro urbano, em geral carente de infraestrutura e serviços urbanos, e que abriga os setores de baixa renda da população",*  
(FERREIRA, 1989:1013).

Por conta dessa definição, vê-se que a Periferia abordada por Ferreira tem um caráter eminentemente social. No entanto forma um conceito incompleto, de vez que

*"...a situação periférica, se tomada do ponto de vista espacial, não é um critério de análise adequado, já que, nas grandes cidades, essa localização de distanciamento do centro pode oferecer uma diversidade importante em sua configuração", (DEBIAGGI, 1983:13).*

As contradições inerentes a Periferia e às concepções que tal palavra encerra podem ser resumidas na conceituação que aborda Periferia como um

*"...termo com frequência utilizado para os setores mais precariamente atendidos por serviços públicos e não necessariamente, pela distância em relação ao centro da cidade. Não se considera periferia os loteamentos de "alto padrão", bem dotados de serviços públicos, mesmo os localizados em áreas distantes do centro", (RODRIGUES, 1988:31).*

Os conceitos que PAVIANI (1990)<sup>4</sup> utiliza nos estudos em que trabalha com Periferia estão ligados a duas concepções. Uma diz respeito a orla peri-urbana, isto é, aos anéis externos da cidade: é a periferia geográfica, que se delimita em mapas e plantas urbanas.

O outro conceito de Periferia, do qual o autor mais se ocupa, trata dos que são perifêricos socialmente ou sócio-economicamente. Estes, às vezes, se encontram até no meio da cidade ou próximos ao centro, em favelas ou cortiços. É uma conceituação mais complicada - não se estabelece por parâmetros rígidos.

A Periferia abordada em termos geográficos, por sua vez, não deve ser definida pela distância física entre um pólo e as zonas tributárias, mas sim em termos de acessibilidade, (SANTOS, 1979:229).

<sup>4</sup> Informações obtidas através de correspondência com o Prof. ALDO PAVIANI - NEUR/UnB - Brasília

Tal condição requer necessariamente a existência de vias e meios de transportes e a possibilidade efetiva de sua utilização pelos indivíduos, com o objetivo de satisfazer necessidades reais ou sentidas como tais. Nesta concepção, a impossibilidade de acesso aos meios de consumo e serviços coletivos é, por si só, um dado suficiente para destinar o indivíduo a uma posição periférica. Nessa abordagem, interessam os elementos que dizem respeito à localização da produção, organização dos transportes e acessibilidade física e financeira aos serviços e bens desejados. A partir da presença ou ausência desses elementos é que se poderá configurar ou não uma situação periférica, que RAYSER (1971:521) costuma definir como "marginalização geográfica". (SANTOS, 1979:229)

Nessa linha de entendimento,

*"...as periferias não são somente as áreas rurais e urbanas distantes e pobres; elas se encontram igualmente nas proximidades das regiões de crescimento e das metrópoles do Terceiro Mundo e mesmo dentro destas". (SANTOS, 1979:229)*

As considerações anteriores remetem ao entendimento de

*"... que a problemática das modificações espaciais é uma decorrência do processo de acumulação do capital que precisa cada vez mais de novos espaços para a concentração da população necessária à sua reprodução. A este aspecto alia-se a especulação imobiliária representada pela apropriação da renda fundiária auferida a estes espaços em processo de ocupação. Porque na medida em que se dá a expansão urbana, ocorre paralelamente a valorização do solo", (COSTA, 1982:29).*

A partir dessa colocação fica claro que, para concretizar a expansão urbana surge a necessidade de avançar no espaço, uma vez que cada ponto do solo urbano é único e apresenta possibilidades limitadas de uso. Ao tratar da questão de

ampliação do tecido urbano, SANTOS (1979:09) coloca em pauta duas formas de promover o aumento das cidades, que postas em prática resultam:

- No adensamento da ocupação do solo e reordenação das áreas já ocupadas;

- Na expansão da área urbanizada para além dos seus limites, transformando em urbano o solo rural.

Via de regra, predomina a decisão que prioriza a incorporação de novas áreas pelo avanço da urbanização sobre as adjacências da malha urbana, caracterizadas, em um primeiro momento, pelo seu uso rural.

Essa decisão é responsável pela composição de um quadro no qual identifica-se a presença de um agente que desempenha um papel fundamental na construção do ambiente urbano, já que é a partir dele que se concretiza a dilatação do espaço dito urbano. Este agente se cristaliza na figura dos proprietários de terras, que atuam no sentido de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades. O interesse desses empreendedores está centrado, particularmente, na conversão da terra rural em terra urbana: o aumento do tecido urbano é para eles de relevante importância, na medida em que a terra urbana é mais valorizada que a terra rural.

A propriedade fundiária localizada no entorno da periferia urbana constitui-se, dessa forma, no alvo de atenção dos proprietários de terras, justamente por ela estar diretamente submetida ao processo de transformação do espaço rural em urbano.

As possibilidades dessa mudança estão, entretanto, na dependência de um confronto entre as rendas a serem obtidas com a produção agrícola e com a venda da terra para fins urbanos. Todavia, mesmo enfrentando obstáculos que dificultem essa passagem, o uso agrícola da periferia acaba sendo substituído pela ocupação urbana, respaldado pelo diferencial de renda - ou seja, o espaço urbano assume valores financeiros sempre maiores do que aqueles que adquire o espaço rural. (CORRÊA, 1989:16-17).

As transformações às quais o espaço urbano fica submetido mediante a incorporação de glebas - que a priori destinavam-se a uso agrícola - dependem por sua vez, da estrutura agrária, que pode ou não viabilizar as operações de valorização fundiária, das condições ecológicas diferenciadas, da existência de eixos de circulação e dos tipos de uso a que se destina a terra urbana. (CORRÊA, 1989:17).

Estes requisitos, no conjunto, formam as condições que originam os diferenciais de direção. Aquele ponto do espaço que reunir em torno de si todas estas exigências será privilegiado. Nessa linha de entendimento as "...estruturas agrárias diferenciadas em setores distintos da periferia podem influenciar diferencialmente a passagem do rural para o urbano", (CORRÊA, 1989:17).

No entanto, essa dilatação do tecido urbano na busca de novos espaços não pode ser realizada de maneira aleatória. Para transformar um solo rural em urbano, incorporando as áreas limitrofes (subjacentes) ao perímetro da cidade é preciso a anuência prévia dos órgãos competentes que respondem pelas questões agrárias e se o município é parte integrante de uma região metropolitana, estará sujeito a aprovação do órgão competente que responde por esta área. Por fim, é necessária a aprovação das Prefeituras ou do Distrito Federal, cujo pronunciamento será respaldado pela legislação pertinente, (SANTOS, 1989:20).

A elaboração de leis e normas vinculadas ao uso do solo, entre outras as normas de zoneamento e o código de obras, constituem atributo do Estado no que se refere ao espaço urbano. O Estado passa a ser, então, um agente de regulação do solo urbano, condição essa que o leva a atuar e intervir na organização espacial da cidade, modelando-o de acordo com os parâmetros que orientam a lógica capitalista.

É preciso considerar que a ação do Estado se processa em três esferas do poder institucionalmente constituído (União, Estado e Município). Em cada um destes três níveis político-administrativos, percebe-se uma mudança no exercício de suas atribuições e no conteúdo do discurso que encobre os interesses dominantes. No entanto, é na instância municipal que estes interesses se tornam mais claros e evidentes e o discurso revela-se menos eficiente.

*"...Afinal, a legislação garante à municipalidade muitos poderes sobre o espaço urbano, poderes estes que advêm, ao que parece, de uma longa tradição reforçada pelo fato de que numa economia cada vez mais monopolista, os setores fundiário e imobiliário, menos concentrados, constituem-se em fértil campo de atuação para as elites locais". (CORRÊA, 1989:26).*

No Brasil, o controle urbanístico sempre foi uma responsabilidade sob incumbência do poder municipal. A tradição, herdada da época em que o território era colônia de Portugal confere ao Município brasileiro poderes para regular o desenvolvimento urbano e o direito de construir. A própria Constituição aprovada em 5 de outubro de 1988 confirmou e ampliou estes poderes. Por esta razão, é assegurado ao Município o direito de controle do uso do solo urbano, as posturas de ordem pública e a determinação do perímetro urbano, (SANTOS, 1989:15-16).

No que respeita à fixação do perímetro urbano, "...ele é e exclusiva competência municipal e serve tanto a fins urbanísticos quanto tributários".

Nessa linha de entendimento, o perímetro urbano funciona como um marco, uma linha que indica o limite oficial entre as áreas urbanas e aquelas tidas como rurais.

No bojo dessa questão fica implícito que o poder público municipal, enquanto provedor da legislação que fixa e determina o perímetro urbano, extrai benefícios dessa sua condição de vez que o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano -, cobrado pelas Prefeituras, é um encargo tributário de responsabilidade das áreas consideradas urbanas. Vê-se pois, a intenção do poder municipal em ampliar cada vez mais o espaço urbano, como forma de arrecadar, via conversão em impostos, um maior volume de recursos monetários.

Uma das conseqüências desse tipo de intervenção diz respeito às condições do espaço em que se dá essa mudança, que de sua condição rural passa a ter caráter urbano, respaldada pelo poder legislativo municipal no uso de suas atribuições.

Sob este aspecto, questões como acessibilidade e disponibilidade dos serviços e equipamentos urbanos ganham relevância. Uma vez que a produção do espaço urbano dá-se pela incorporação de áreas rurais à cidade, o que se percebe é o aparecimento de formas residuais de trabalho ao longo desses anéis externos da cidade que, em realidade, representam a periferia urbana. Essas formas residuais de trabalho se concretizam na manutenção de atividades rurais neste espaço agora incorporado pelo tecido urbano. O desdobramento desse raciocínio nos leva a entender que o espaço vai se modificando com a ampliação do suporte físico que sustenta a malha urbana, uma vez que ele vai assimilando um comportamento inerente a sua condição de cidade. Porém, há que se salientar que nesse processo de expansão, a faixa mais externa que divide o perímetro urbano expressa um comportamento eminentemente rural, pelo menos no contexto das cidades de pequeno e médio porte.

A permanência dessas atividades tidas como rurais é resultado de uma mudança que, na prática, não alcança a complexidade do funcionamento urbano. Em outras palavras, o espaço assume nuances urbanas apenas para fins legislativos, como forma de levantar impostos e contribuir com o aumento das somas arrecadadas pelos cofres municipais.

Um exame dessa situação permite verificar que a malha urbana assim concebida se caracterizará por uma situação fortemente heterogênea, que se expressa nos conflitos gerados pela desigual implantação e distribuição de bens, equipamentos e serviços pelo espaço. Nessa linha de entendimento verifica-se que os estratos populacionais a pouco incorporados pela mudança de caráter espacial ficam responsabilizados por um imposto urbano que lhes permite acesso aos equipamentos urbanos (rede de água e esgotos, calçamento) e serviços coletivos (transporte, saúde, educação), mas não chegam a usufruir desses benefícios urbanos, pois eles inexistem na área.

### 3 - BIBLIOGRAFIA

- ABREU, M. de A. **O Estudo Geográfico da Cidade no Brasil: Evolução e Conceituação**. Rio de Janeiro, Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, s/d. 123 p. (Mimeografado)
- BARCELLOS, T., et al. **Segregação Urbana e Mortalidade em Porto Alegre**. Porto Alegre, FEE, 1986. 01-07 p.
- CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo, Ática, 1989. 94 p. (Série Princípios, 174)
- COSTA, E. M. P. **Expansão Urbana e Organização Espacial**. Recife. Editora Universitária, Universidade Federal de Pernambuco, 1982. 25-55 p.
- DEBIAGGI, M. C. "Habitação e Periferia: Conceituação", **Revista do SEITE**. Porto Alegre, Ano 4 (2):12-14, 1983.
- \_\_\_\_\_. "O Processo de Uso e Ocupação do Solo", **Política Urbana**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985. 08-14 p. (Série Tempo de Pensar, 2)
- FERREIRA, A. B. de H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1989. 1013 p.
- OLIVEIRA, N., et al. **Vazios Urbanos em Porto Alegre - Uso Capitalista do Solo e Implicações Sociais**. Porto Alegre, FEE, (6):11-20, 1989. (Série 15 Anos FEE)
- PANIZZI, W. M. **O Rio Grande do Sul Urbano**. Porto Alegre, FEE, 1990. 05-08 p.
- PAVIANI, A. (Org.). **Urbanização e Metropolização**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, Codeplan, 1987. 11-19 p.
- RIBEIRO, L. C. de Q. "Solo Urbano: Tópicos Sobre o Uso da Terra", In SILVA, L. A. M. (Org.). **Espaço Urbano, Mercado de Terras**

e **Produção da Habitação**. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. 29-47 p. (Debates Urbanos, 1)

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas Cidades Brasileiras**. São Paulo, Contexto, 1988. (Coleção Repensando a Geografia) ROLNICK, R. **O que é Cidade**. São Paulo, Brasiliense, 1988. 86 p. (Coleção Primeiros Passos, 203)

SANTOS, C. N. F. **O Uso do Solo e o Município**. 2ª Ed., Rio de Janeiro, IBAM, 1989. 46 p. (Textos de Administração Municipal, 2)

SANTOS, M. **O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia nos Países Subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1979. 329 p. (Coleção Ciências Sociais)

\_\_\_\_\_. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo, Nobel, 1987. 142 p. (Coleção Espaços)

SINGER, P. **Economia Política da Urbanização**. 12ª Ed., São Paulo, Brasiliense, 1990. 09-28 p.

### RESUMO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

O presente trabalho se constitui numa análise do processo de urbanização que, ao ser assimilado pela cidade, desencadeia mudanças na organização do espaço.

Dessa forma, o vínculo de relações existentes entre uma sociedade e o espaço no qual esta se encontra inserida não pode ser desprezado, de vez que a organização do espaço muda através do tempo, em decorrência da evolução econômica, cultural e ideológica presente em cada momento histórico.

Sob essa concepção, o espaço não se forma aleatoriamente. Pelo contrário, é conduzido por leis estruturais que orientam e direcionam sua organização.

É certo que a cidade, ao ampliar seu contingente demográfico, necessita cada vez mais de novos espaços, resultando na expansão de sua área, do que decorrem modificações de ordem estrutural.

As mudanças espaciais, caracterizadas por grande intensidade e dinamismo, refletem-se na ocupação e uso do solo, levando, pois, a busca e apropriação de áreas tidas como periféricas.

Palavras-Chaves: espaço urbano; especulação imobiliária; expansão urbana; periferia; perímetro urbano.

#### **ABSTRACT: CONSIDERATIONS ABOUT THE URBAN SPACE PRODUCTION**

The present work is an analysis of the urbanization process that induces changes in space organization when assimilated by the city. For this, the relation between the society and the space in which it is placed, cannot be forgotten, because the organization space changes on time by economic, cultural and ideological evolution that occurs in each historical moment.

Under this point of view, the space isn't formed aleatorily, but instead, it is conducted by structural laws that orientate and direct its organization.

It is true that the city, when enlarges its demografic contingent, needs more and more new spaces, resulting the expansion of its area, bringing structural changes.

The spatial changes, characterized by a great intensity and dynamism, are reflected in the occupation and use of the soil, leading to the search and the appropriation of spaces known as "peripheric areas".

Key Words: urban space; immovable speculation; urban expansion; periphery; urban perimeter.